



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ESCOLHA DO SLOGAN DOS 10 ANOS DO IFRS / CAMPUS ERECHIM

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o Edital de Escolha do *Slogan* dos 10 Anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*, para uso no ano corrente, nos termos deste Edital:

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar o *Slogan* dos 10 Anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim* que poderá ser utilizado em todos os meios de comunicação como *folder*, *flyers*, cartazes, impressos, pastas e outras peças definidas pela Comissão Organizadora dos 10 Anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*.

1.2. O tema que servirá de orientação para a definição do *Slogan* é o que segue:

“10 Anos do IFRS /*Campus Erechim*”

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Discentes regularmente matriculados e servidores públicos lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*.

2.2. Cada participante poderá apresentar, no máximo, uma proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão recebidas por intermédio do endereço eletrônico: slogan@erechim.ifrs.edu.br

3.3. As inscrições serão realizadas mediante o envio da proposta respeitando as condições estabelecidas no Item 5 (Das Normas de Apresentação).

4. DOS PRAZOS

4.1. Início das inscrições: 24 de setembro de 2018.

4.2. Encerramento das Inscrições: 07 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

4.3. Julgamento das Propostas: 08 e 09 de outubro de 2018.

4.4. Divulgação do Resultado: 10 de outubro de 2018.

5. DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO

5.1. O *Slogan* para os 10 Anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim* deverá consistir de uma frase curta que represente a instituição e que promova sua rápida identificação e memorização, além da identidade dos 10 Anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*.

5.2. A proposta de *Slogan* para os 10 Anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim* deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico de inscrição com nome completo, endereço eletrônico e telefone para contato.

6. DO JULGAMENTO

6.1. A seleção e o julgamento das propostas serão realizados pela Comissão Organizadora dos 10 Anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*.

6.2. A comissão julgadora escolherá uma proposta vencedora.

6.3. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela comissão julgadora: Criatividade, Originalidade, Aplicabilidade, Comunicação e Relação com o Tema.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A proposta vencedora receberá como premiação: Certificado de Vencedor do Concurso de Criador do *Slogan* para os 10 Anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

8.2. O trabalho vencedor terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim* que poderá utilizá-lo nas menções de qualquer natureza dos 10 Anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*.

8.3. O trabalho vencedor estará condicionado à assinatura do Termo de Compromisso de Concordância de Declaração de Cessão dos Direitos Autorais pelo autor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

8.4. Não caberá recurso da decisão da comissão julgadora em qualquer etapa da seleção.

8.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor-Geral
IFRS – *Campus Erechim*

*A via assinada encontra-se na Chefia de Gabinete.